



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO 300/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO Nº 300/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA TCHÊ INFORMÁTICA LTDA."

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município, com a necessária continuidade do serviço e de outro lado a empresa Tchê Informática Ltda, com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados **RESOLVEM**, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, que vigorará pelo período de **13 de novembro de 2020 a 12 de maio de 2021**, com a prestação de serviços ali avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes firmatórias ajustam o valor mensal de R\$ 19.722,03 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos) referente a locação, licença de uso e manutenção dos sistemas. Para a hipótese de eventuais chamadas para atendimento será fixado o valor de R\$ 193,79 (cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos) por hora técnica de trabalho para mudanças ou alterações no sistema, solicitados pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor, em acordo realizado entre o Secretário de Finanças do Município com a Empresa contratada, foi reajustado em 10,5% (percentual inferior ao IGP-M do período), aplicado sobre o valor firmado no 2º Aditamento, acrescido dos R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) relativos ao 3º Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 11 de novembro de 2020.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA


TULIO CICERO BITSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792